



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

Em, 27 de novembro de 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR JEYSIBEL
DE SOUSA DANTAS E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Itapororoquense ao Senhor JEYSIBEL DE SOUSA DANTAS.

Art. 2º - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
PRESIDENTE


CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª SECRETÁRIA